

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA
ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Formação de Multiplicadores para o Programa Conhecendo o Judiciário - Turma 1/2025

Modalidade: a distância, autoinstrucional, com uma aula síncrona
3ª Retificação – Lista dos(as) convocados(as) e convidados(as)

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **Curso Formação de Multiplicadores para o Programa Conhecendo o Judiciário - Turma 1/2025**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. magistradas e magistrados, gestoras e gestores, servidoras e servidores e estagiárias e estagiários do TJMG das Comarcas que atuarão no Programa Conhecendo o Judiciário, por convocação, conforme listagem ao final deste aviso;
- 1.2. colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG das Comarcas que atuarão no Programa Conhecendo o Judiciário, convidadas(os), conforme listagem ao final deste aviso.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional espera-se que o participante seja capaz de atuar como multiplicador do Conhecendo o Judiciário em suas comarcas, realizando as atividades do Programa junto à comunidade escolar/universitária e grupos de terceira idade.

3. DOCENTES:

- Gabriel Fernando de Almeida – Servidor do TJMG - Formador
- Jêniifer Rosa de Oliveira – Servidora do TJMG - Formadora

4. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional, com uma aula síncrona.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 5.1. O servidor como agente de comunicação do Poder Judiciário;
- 5.2. Estrutura e funcionamento do Poder Judiciário;
- 5.3. Estrutura do programa "Conhecendo o Judiciário";
- 5.4. Rotinas administrativas para a realização do Programa Conhecendo o Judiciário.

6. PERÍODO DO CURSO: 4 a 30 de setembro de 2025.

- 6.1. Aula síncrona: 30 de setembro, das 10 às 12h.

7. CARGA HORÁRIA: 15h, sendo:

- 7.1. Etapa síncrona: 13h.
- 7.2. Aula síncrona: 2h.

8. NÚMERO DE VAGAS: sob demanda

9. DAS INSCRIÇÕES:

- 9.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, a partir das **10h do dia 22 de agosto até as 23h59 do dia 2 de setembro de 2025**, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3353>
- 9.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone "Enviar pedido de inscrição".
- 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 9.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 9.5. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 9.6. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
- 9.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", às 14h do dia 3 de setembro de 2025.
- 9.8. As vagas serão preenchidas observando o público-alvo disposto no item 1 deste edital.
- 9.8.1. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibiliza no canal do YouTube da EJEJ.
- 9.9. Serão excluídas:
 - 9.9.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.9.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 10.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 10.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 10.7. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador e com a utilização de fones de ouvido.
- 10.8. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEJF possa ser aplicada adequadamente.

11. ACESSO AO CURSO:

- 11.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
- 11.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 11.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 11.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.
- 11.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".

12. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:

- 12.1. As(os) participantes são aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades.
- 12.2. Os pontos serão distribuídos no ambiente virtual e na aula síncrona, cujo registro se dará por meio do link a ser disponibilizado durante a aula, no *chat*.
- 12.3. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.
- 12.4. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br em 5 dias úteis após o término do período de realização do evento, por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos(as) docentes.

14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

16. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor1.atendimento@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição, estabelecido no item 9.1.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 18.1. Ação educacional integrante do Plano Anual de Desenvolvimento – PDA 2025.
- 18.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §2º da Portaria 1409/PR/2022:
 - “Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”. (...)
 - “§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.
 - § 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias”.
- 18.3. Caso a carga horária para participação no curso seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes
- 18.4. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos interessados e às interessadas via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 18.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I. Contato (31) 3247-8402 ou pelo e-mail andreiareis@tjmg.jus.br.
- 18.6. Edital publicado originalmente no dia 22 de agosto de 2025.